

GEP_SPCRIM/CEAF/MPBA

PROJETO DE PESQUISA

PLANO DE TRABALHO – BIÊNIO 2023/2024

Grupo de Estudo e Pesquisa: Segurança Pública e Criminalidade

Líder: Elmir Duclerc Ramalho Junior

1. Objetivos:

Geral: A partir das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do GEP¹, a pesquisa terá por objetivo estabelecer um diagnóstico crítico² sobre como têm ocorrido os acordos de não persecução penal, previstos no art. 28-A, do CPP, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, tomando-se como universo pesquisável os autos de ANPP's celebrados pelo Ministério Público da Bahia e homologados pelo Poder Judiciário, bem como as decisões de fundamentadas de não oferecimento, no período entre 1º de janeiro de 2020 1º de janeiro de 2021, focando, entretanto, no tratamento dado às condições previstas no art. 28-A, IV e V, do CPP (prestação pecuniária e condição genérica).

Específicos:

¹Que, por sua vez, tem por objetivo geral “Estudar as condições de possibilidade e os limites da atividade de persecução penal do Ministério Público da Bahia, dentro de um modelo dito *garantista*, bem como sua efetividade na tutela de direitos fundamentais individuais e coletivos, focando, entretanto, nas questões de raça e gênero, como eixo transversal”.

²As questões levantadas e os critérios para o referido diagnóstico são aqueles trabalhados em artigo no prelo, aceito para a edição de janeiro da Revista Brasileira de Ciências Criminais (RBCCrim), um dos mais prestigiados periódicos de ciências criminais da América Latina, com avaliação A1 pelo sistema “Qualis”.

- 1) Analisar criticamente aspectos dogmáticos e críticos do ANPP, como instrumento de política criminal, à luz dos dispositivos legais citados.
- 2) Verificar, quantitativamente, como tem sido manejadas as mencionadas condições, no período assinalado.
- 3) Propor diretrizes político-criminais (com os respectivos instrumentos normativos) de âmbito interno e externo, que contemplem uma atuação propositiva de redução da seletividade de raça, no âmbito do sistema de justiça.

2. Metodologia:

A metodologia a ser aplicada, observadas as peculiaridades, deve seguir as linhas gerais da pesquisa elaborada no ciclo 2021/2022.

Trata-se, pois, de elaborar e aplicar um questionário parametrizado³ com questões que permitam uma análise quantitativa e qualitativa de como vem operando o ANPP no Estado da Bahia, durante o ano de 2021, levando-se em conta os temas expostos no tópico anterior, além de outras que surjam como contingência. Ditas perguntas serão elaboradas e discutidas no âmbito do grupo, mas com a interlocução, também, de órgãos da administração do MP, como, por exemplo, o CAOCRIM.

Para tanto, utilizaremos o acervo de autos de ANPP já finalizados e remetidos às varas de execução que já foram recolhidos no ciclo anterior, ainda atuais, como material empírico.

Uma vez reunido o acervo e fechado o questionário, será elaborada uma planilha de Excel já alimentada com fórmulas que permitam gerar dados estatísticos relevantes e consistentes, para que os pesquisadores possam então aplicá-las a uma determinada quantidade de autos, a depender do tamanho global do acervo, ainda desconhecido.

Ao final, será elaborado um relatório final de pesquisa, a ser divulgado em evento a ser realizado no final de 2022, nada impedindo, contudo, que possa haver também a divulgação de relatórios parciais. a sua resolução.

3. Cronograma

JAN/JUN de 2023	JUL/DEZ de 2023	JAN/JUN de 2024	JUN/DEZ de 2014
Seleção de pesquisadores, revisão do referencial teórico-metodológico.	Divisão do trabalho e formação dos pesquisadores. Início das atividades de pesquisa	Realização da Pesquisa/ Apresentação de resultados parciais.	Conclusão da Pesquisa/ Apresentação de resultados parciais.

4. Bibliografia básica:

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

ANITUA, Gabriel Ignácio. História dos pensamentos criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

AVILA, Thiago André Pierobom de. Políticas públicas de prevenção primária à violência contra a mulher: lições de experiência australiana. Revista Gênero. Niterói, v.17, n.2, p. 95-125, 2017.

_____. Acusações de racismo na capital da República: obra comemorativa dos 10 anos do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do MPDFT / coordenador, Thiago André Pierobom de Ávila; autores, Ana Claudia Farranha ... [et al.]. – Brasília: MPDFT, Procuradoria Geral de Justiça, 2017.

BALLESTEROS, Maria de la Paz Pando. Pasado y presente de los derechos humanos. Mirando al futuro. Catarata, Madrid, 2016.

BAMBIRRA, Natércia Ventura; LISBOA, Teresa Kleba. “ENEGRECENDO O FEMINISMO”: A OPÇÃO DESCOLONIAL E A

BODELON, Encarna. Gênero y sistema penal: los derechos de las mujeres em el sistema penal. In; BERFALLI, Roberto (Coord.) Sistema penal y problemas sociales. Violência: Tirant Lo Blanch, 2003.

CALABRICH, Bruno; FISCHER, Douglas; PELELLA, Eduardo. Garantismo penal integral: questões penais e processuais, criminalidade moderna e aplicação do modelo garantista ao Brasil, 4ª Ed. Salvador: Juspodium, 2021.

CAMPOS, Carmem Hein de. (organizadora) Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CHAKIAN, Silvia. A Construção dos Direitos das Mulheres. Histórico, Limites e Diretrizes para uma proteção penal eficiente. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

DAVIS, Angela Y. Mulheres, raça e classe. Tradução de Heci Regina Candiani. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERNÁNDEZ, Marisol. (Org.) Métodos feministas em el derecho. Aproximaciones críticas a la jurisprudência peruana. Ed. Palestra. Lima – 2011.

FERRAJOLI, Luigi. Democracia y garantismo. Madrid: Trotta. 2008.

_____. Derecho y razón: teoría del garantismo penal. 3. ed. Madrid: Trotta, 1998.

_____. Derechos fundamentales. In: FERRAJOLI, Luigi. Los fundamentos de los derechos fundamentales. Debate con Luca Baccelli et al.; edición de Antonio de Cabo Martín y Gerardo Pisarello. Madrid: Trotta, 2001. p. 19-56.

_____. Derechos fundamentales en la teoría del derecho. In: FERRAJOLI, Luigi. Los fundamentos de los derechos fundamentales. Debate con Luca Baccelli et al.; edición de Antonio de Cabo Martín y Gerardo Pisarello. Madrid: Trotta, 2001. p. 139-196.

_____. Los fundamentos de los derechos fundamentales. In: FERRAJOLI, Luigi. Los fundamentos de los derechos fundamentales. Debate con Luca Baccelli et al.; edición de Antonio de Cabo Martín y Gerardo Pisarello. Madrid: Trotta, 2001. p. 287-381.

_____. Garantismo: debate sobre el derecho y la democracia. Madrid: Trotta, 2006.

GONZALES, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

HEYWOOD, Andrew. Do feminismo ao multiculturalismo. São Paulo. Ática, 2010.

HOOKS, Bell. E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo. Tradução Bhuvi Libanio. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. 1ª. Ed. São Paulo. N-1 edições, 2020.

MENDES, Soraia da Rosa Mendes. Criminologia feminista novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____. Processo Penal Feminista. 1ª. Ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

MORAES, Rodrigo Iennaco de. Crimes Culturalmente Motivados e violência sexual contra a mulher. – 2.ed. – Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

MOREIRA, José Adilson. Pensando como um negro. Ensaio de Hermenêutica Jurídica. 1ª. Ed. Contracorrente. São Paulo. 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

PASINATO, Wânia e outros. Políticas Públicas de Prevenção à Violência Contra a Mulher. 1ª. Ed. – São Paulo. Brasília 9DF): Fundação Escola, 2019.

PRIORE, Mary del. História dos crimes e da violência no Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Almeida. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

_____. Gênero Patriarcado Violência. -2. Ed. São Paulo: Expressão Popular. Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTORO, Antonio Eduardo Ramires; PAIVA, Livia de Meira Lima. Direitos humanos e Processo Penal: história crítica da posituação dos direitos humanos: ensaios para uma crítica decolonial. Vol. 1- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o Subalterno falar? – Belo Horizonte: ed. UFMG, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal. Tradução de Vania Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1989.

_____. Tratado de derecho penal: parte general. Buenos Aires: Ediar, 1995. v. 1.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl et al. Direito penal brasileiro: teoria geral do direito penal. Tradução de Nilo Batista; Helena Ferreira. Rio de Janeiro: Revan, 2003. v. 1.